

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN: BRUBSRCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): UBSR11

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Início das Sobras  
("Comunicado")**

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Instituição Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 28.152.272/0001-26 ("Fundo"), vem, informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que, diante do fato relevante publicado em 12 de novembro de 2019 que noticiou a aprovação da 6ª (sexta) emissão de cotas do Fundo ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476"), da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472") e das demais disposições legais aplicáveis, conforme aprovada pela Instituição Administradora, nos termos do artigo 18 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor ("Regulamento"), considerando o montante inicial da Oferta de até R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão das Novas Cotas ("Montante total da Oferta"), correspondente a até 1.000.000 (um milhão) de Novas Cotas ("Novas Cotas"), pelo valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento ("Direito de Preferência") e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Valor Mínimo da Oferta") no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 04 de dezembro de 2019, o período de exercício do direito de subscrição das cotas do exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas ("Período de Subscrição do Direito de Preferência").

De acordo com as informações recebidas da Instituição Administradora, na qualidade de instituição responsável pela escrituração das cotas do Fundo ("Escriturador"), no curso do Período de Subscrição do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 629.371 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e uma) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 62.937.100,00 (sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil e cem reais), restando não subscritas 370.629 (trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e nove) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 37.062.900,00 (trinta

e sete milhões, sessenta e dois mil e novecentos reais), disponíveis para subscrição no âmbito do exercício do direito de Sobras.

Durante o período de subscrição de Sobras, cada Cotista que, no ato do exercício do Direito de Preferência, indicou sua intenção em participar do Direito de Subscrição de Sobras, poderá subscrever Novas Cotas observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 0,60202228, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, somente o seu Direito de Subscrição de Sobras.

O Cotista que exerceu o Direito de Preferência pode contatar sua corretora e/ou agente autônomo para se informar sobre a Subscrição de Sobras.

Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, a partir do dia 06 de dezembro de 2019 até o dia 12 de dezembro, inclusive, junto à B3 e ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

No dia 13 de dezembro de 2019 deverá ocorrer a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Subscrição de Sobras (“Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras”).

No Dia Útil seguinte à Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras, será divulgado Comunicado de Encerramento do Prazo para Exercício do Direito de Subscrição de Sobras, informando o montante de Novas Cotas subscritas e integralizadas durante esse período, o que será informado pela Administradora por meio de comunicado ao mercado divulgado no website da Administradora, do Fundo e via sistema “Fundos.net”.

### **3. DIREITO AOS RENDIMENTOS DAS NOVAS COTAS**

As Novas Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e da Oferta, tanto no âmbito do escriturador, quanto na B3, somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos, a partir de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta Restrita e o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e ser obtida a autorização da B3, ocasião em que ocorrerá a conversão dos recibos de Novas Cotas (“Recibos de Subscrição”) em Cotas. Durante o período em que os Recibos de Subscrição ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos *pro rata* relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08 (“Investimentos Temporários”), calculados desde a data de sua integralização até a divulgação da comunicação de encerramento da Oferta Restrita.

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**